



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º. 1.813
de 19 de abril de 2004.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

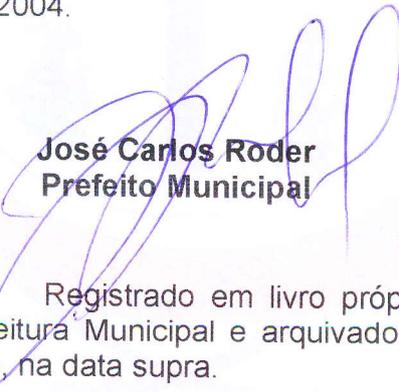
Considerando-se que a partir do dia 22 de abril do corrente exercício, terá início as festividades em comemoração ao 124º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Bofete.

Decreta

Artigo 1.º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, **nos dias 22 e 23 de abril do corrente exercício**, com exceção do Centro de Saúde, e Setor de Limpeza Pública.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria